Protocolo nº 629/2023 Data: 02/06/2023 Hora: 14:56:45
IND 510/2023
Selo de Protocolo Adicionado em 06/06/2023 às 16:19

Indica ao Poder Executivo a criação de um Projeto de Lei de isenção de taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos para doadores de sangue, medula óssea e leite materno.

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a criação de um Projeto de Lei de isenção de taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos para doadores de sangue, medula óssea e leite materno.

Este Projeto de Lei é um importante incentivo para ampliarmos a demanda de doações destes segmentos. Inclusive, recebemos notícias de diversos munícipes que passaram a ser doadores regulares de leite, sangue ou doadores de medula óssea para conseguir tal isenção.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito do Município essa INDICAÇÃO para que ele acione os órgãos competentes da administração pública municipal para ajudá-lo na elaboração e envio da matéria ao Poder Legislativo.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 30 de maio de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:02.06.2023

Wal da Farmácia
Vereadora
UNIÃO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave UES-42023-RNj